

PARA

Prefeitura Municipal de Lajes/RN

PREGÃO Nº - 34/2025

PROCESSO Nº - 1617/2025

ESCLARECIMENTO Nº 1

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: RODOVIAS

1.6.3. Considerando o deslocamento dos veículos que compõem a frota, a Contratada deverá possuir postos em todo o território nacional, especialmente, nas principais rodovias, devendo essa exigência ser cumprida no momento da assinatura do contrato.

Esclarecimento - Em relação às rodovias mencionadas no edital, solicitamos a gentileza de fornecer uma lista detalhada das rodovias para as quais o serviço de gerenciamento de abastecimento deve estar disponível. Esta informação é essencial para garantir que a cobertura oferecida atenda adequadamente às necessidades da contratante.

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 2

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: MENCIONA COMBOIO/POSTO INTERNO.

(APRESENTAÇÃO SISTEMICA) VIDE QUADRO PÁG 43; 1.14.13. Para fins da avaliação da prova de conceito, a licitante melhor classificada deverá cumprir a totalidade dos itens do checklist abaixo:

Deverá ser possível emitir a cada abastecimento, comprovante de Transação realizada nos postos internos, nos comboios, e na rede credenciada, nos quais deverão constar os itens descritos Identificação do Posto (razão social ou nome fantasia, CNPJ e/ou endereço), identificação do veículo (placa ou número do cartão), tipo de combustível (descritivo ou código), litragem, valor da transação, a transação, hodômetro do veículo no momento do abastecimento, data, hora e saldo remanescente no cartão destinado ao veículo ou equipamento.

1.6.2. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato, a Contratada deverá credenciar mais postos de combustível no local em se situa a sede da Contratante, totalizando, no mínimo, 01 estabelecimentos.

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 3

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: SISTEMA INTEGRADO.

1.9.1. O “sistema tecnológico integrado” viabilizará o pagamento do abastecimento de combustíveis, bem como dos demais serviços utilizados;

utilizado pela Contratante, bem como os requisitos detalhados relativos ao layout necessário, os itens desejados para a integração e o tipo de documento exigido para a efetivação dessa integração. Tais informações são fundamentais para assegurar que a solução proposta esteja plenamente alinhada às necessidades e exigências da Contratante, garantindo sua adequação e funcionalidade.

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 4

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: FATURAS/NOTAS FISCAIS.

Esclarecimento: Referente a emissão de Faturas e Notas fiscais, entendemos que a Rede credenciada emitirá a nota fiscal referente ao consumo feito pelo Contratante. Sendo assim, a Gerenciadora somente emitirá uma fatura referente ao FECHAMENTO do período deste consumo, dispensando-se, então, a emissão de nota fiscal pela Contratada. Estamos certos do entendimento?

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 5

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: CÓDIGO DE BARRAS.

Esclarecimento: Para facilitar a identificação dos pagamentos e evitar qualquer dificuldade aos clientes, informamos que os faturamentos serão emitidos com código de barras, com conciliação automática dos pagamentos em nosso sistema.

Gostaríamos de confirmar se esse formato atende às exigências de pagamento do órgão.

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 6

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: ANEXO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Esclarecimento: Para fins de adequado entendimento do objeto licitado e das condições estabelecidas, considerando que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui documento essencial à fase preparatória da contratação, solicita-se a disponibilização do respectivo anexo, não localizado entre os documentos que acompanham o edital.

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 7

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: ATUAL FORNECEDOR.

Esclarecimento: Esses serviços já estão sendo prestados por alguma empresa? Em caso afirmativo, poderíamos saber qual é a empresa responsável pela prestação dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 8**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: TAXA ZERO.**

Esclarecimento: Será admitida oferta de taxa zero, além da oferta de descontos na fase de lances?

Resposta: